

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## DECRETO Nº 2540/2021

INSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CRUZÍLIA.

O Prefeito Municipal de Cruzília, Senhor José Carlos Maciel de Alckmin, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação do Comitê de Coordenação para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico Município de Cruzília, impulsionado pelo Termo de Referência de Plano Municipal de Saneamento Básico, elaborado pela Fundação Nacional de Saúde – Funasa, versão 2018;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído o Comitê de Coordenação, responsável pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com fundamento na Lei Federal nº 11.445/2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”. As respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

**Art. 2º.** O Comitê de Coordenação será composto por:

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR  
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## I – Representantes da Sociedade Civil:

### a) Lideranças comunitárias:

	Nome	Bairro/Distrito/Comunidade
01	Adelaine de Souza Alves	Santa Luzia, Boa Vista, Bongue, Morais e Nova Esperança
02	Adelson Resende Messias	Ponte Funda, Boa Vista
03	Brígida de Souza Madeira Santos	Vargem Alegre
04	Carolina Pereira da Rocha	Itaqui de cima
05	Célio Maciel Pereira	Itaqui de Baixo
06	Célio Valdo de Andrade	Zé Grosso
07	Derly Souza Maciel	Cafundozinho, Duas Pontes
08	Dora Norremose V. Marques	Fazenda Norremose, São Sebastião
09	Fabiene Maria Campos da Rocha	Bela Vista
10	Fábio Ferreira Leite	Charco
11	Fernanda M. de Andrade Silva	Os Vinte
12	Franciele da Silva Ferreira	Vista Alegre
13	Gilberto de Souza Oliveira	Pinheiros
14	Gilmara Aparecida Nunes	Pitangueiras I
15	Gustavo Rezende de Souza	Córrego das Pedras, Pereiras, Paiolzinho e Canavial Velho.
16	Huender de Souza	Fazenda Traituba
17	Humberto Rodrigues Eloy	Bela Vista
18	Jaqueline Aparecida Cláudio	Batata
19	Jean Carlos F. Maciel	Campos
20	João Bosco Batista	Sete de Setembro
21	José Osmilton Leite	Rio do Peixe
22	José Ronaldo Albino	Ypiranga
23	José Tadeu Pereira Ferreira	Tulha, Recreio, São Camilo e Canudos.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	Nome	Bairro/Distrito/Comunidade
24	Juliana da Silva Castro Pereira	Cajuru I, Encruzilhada
25	Juliane Alves da Silva	Mata bicho, Cava
26	Júlio Antônio do Nascimento	Fazenda São Geraldo, Santa Tereza, Sítio Ladico
27	Leticia Gonçalves da Silva	Cachoeirinha
28	Luciana Ap. Pereira Sales	Capoeira Grande, Milho Vermelho
29	Manuel Alves Junqueira	Chapada:
30	Márcia Maria Castor	Barreiros
31	Márcia Souza Maciel	Angola, Estreito
32	Marli Aparecida Maciel	Conquista
33	Maria Celestina Benedito	Campo Lindo
34	Maria Isabel Meirelles de Mello	Fazenda São Sebastião
35	Maria Júlia de Arantes	Chácara Olaria, Espraiado, Chácara Tapera
36	Mariane Gonçalves da Rocha	Fazenda Santa Emília
37	Mery Ellen Loiacomo	Picada II
38	Milena Aparecida Silva Bráz	Fazenda Chalet II
39	Neuza Souza Arantes	São Pedro
40	Nízia Ap. N. Alvarenga e Silva	Cajuru II, Encruzilhada
41	Patrícia Maria de Almeida	Itaqui de Cima
42	Renata de Oliveira Nascimento	Centro
43	Ronaldo José Esteves	Parque Industrial São Francisco de Assis
44	Ronaldo Ribeiro de Souza	Vargem Alegre II
45	Rosilda F. da Silva Souza	Lagoa
46	Tânia Maria de Arantes Maciel	Fazenda Quilombo
47	Valdomiro Comprí	Santa Maria, Ipanema
48	Valéria Ferreira de Andrade	Chalé

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



## POR AMOR À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2023-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	Nome	Bairro/Distrito/Comunidade
49	Willians Luiz de Paula	Fazenda Joá

b) Representantes de instituições da Sociedade Civil:

	Nome	Instituição
01	João Marciano Noronha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruzília

II – Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias:

	Nome	Instituição
01	Alessandra da Silva Oliveira	Agente de saúde
02	Daniele Souza Maciel Vieira	Agente de saúde

III – Representantes do Poder Executivo:

a) Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Industrial e Agropecuário:

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Melissa Arantes Pinto	Engenheira Ambiental e Sanitária	Contratada
02	Fátima da Silva Pereira Chaves	Chefe do Departamento de Meio Ambiente	Comissionada

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Gilsiléa de Souza Arantes	Secretária Municipal de Saúde	Efetiva
02	Karenn Pereira Fernandes	Chefe do Departamento de Vigilância	Efetiva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Heleno Arantes Alvarenga	Secretário Municipal de Infraestrutura	Efetivo
02	Paulo Roberto da Silva	Chefe do Departamento de Obras	Comissionado

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho:

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Adilson da Silva Vitória	Secretário Municipal de Assistência Social	Efetivo
02	Teresa Regiane de Faria	Coordenadora do CRAS	Efetiva

e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Sebastião Nelson Xavier	Secretário Municipal de Educação	Efetivo
02	Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro	Técnica da Secretaria de Educação	Efetiva

f) Representantes do Gabinete do Prefeito:

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Matheus Furriel da Silva	Chefe de Gabinete	Comissionado
02	Renata Maciel da Silva	Secretária Executiva do Gabinete	Comissionada

g) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Anderson Henrique da Silva	Secretário Municipal de Administração	Comissionado

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
02	João Eugênio Magalhães Ferreira	Secretário Municipal da Fazenda	Comissionado

#### h) Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Turismo:

	Nome	Cargo/Função	Efetivo ou comissionado
01	Gisely de Souza Maciel	Secretária Municipal da Cultura	Efetiva
02	Polyana de Assis Reis	Chefe do Departamento da Cultura	Comissionada

#### IV – Representantes do Poder Legislativo:

	Nome
01	Bruno Maciel de Arantes – Vereador
02	Francisco Caetano Silveira - Vereador
03	Gleibson Hesley Machado – Vereador
04	João Marciano Noronha – Vereador
05	Lúcio Lelis Maciel de Arantes – Vereador
06	Marcelo Alves – Vereador
07	Marcelo Maduro Gonçalves – Vereador
08	Robson de Souza Andrade – Presidente da Câmara
09	Rosângela Nascimento de Castro Santos – Vereadora

#### V – Representantes dos Prestadores de Serviço:

	Nome	Instituição	Cargo/Função
01	Leonardo Aparecido da Silva	COPASA	Gerente do Distrito Regional em Cruzília
02	Helton Figueredo Ladeira	COPASA	Operador de ETA

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

## VI – Representantes da Emater:

Nome	
01	Marcelo Rodrigues de Almeida
02	Robson de Souza Andrade

## VII – Representantes dos Conselhos Municipais:

Nome	Conselho Municipal
01 João Marciano Noronha	CODEMA
02 Marcelo Maduro Gonçalves	CODEMA
03 Fátima da Silva Pereira Chaves	CODEMA

## VIII – Representantes da Escola Família Agrícola

Nome	Função
01 Weliton Carvalho Pereira	Diretor da Escola Família Agrícola

## IX – Representante da equipe técnica da UFMG:

Nome	Função
01 Maísa Massafra Pereira	Auxiliar técnica municipal da elaboração do PMSB de Cruzília

**Art. 3º.** O Comitê de Coordenação terá as seguintes atribuições:

§ 1º - Apoiar a equipe técnica da UFMG em atividades que antecedem os eventos de mobilização social e durante a realização dos mesmos, ofertando apoio na comunicação entre os municípios e a equipe técnica da UFMG, além de fornecer auxílio na organização e condução das atividades propostas;

§ 2º - Apoiar a equipe técnica da UFMG na divulgação de todo o processo de elaboração do PMSB, colocando à disposição da mesma os meios de comunicação com os quais já possui contrato/parceria para essa divulgação (horas de carro de som e rádio, páginas na internet, faixas e outros), se dispondo a realizar a entrega de convites impressos, digitais e

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

verbais, bem como afixar cartazes, faixas e afins (confeccionados pela equipe da UFMG), quando necessário;

§ 3º - Disponibilizar, sempre que solicitado, informações e documentação necessárias à adequada execução dos trabalhos;

§ 4º - Viabilizar espaço físico quando necessário, e quando as reuniões forem ocorrer dentro da comunidade a qual o membro é parte integrante, além de apoiar a realização das reuniões, oficinas setoriais, capacitações e audiência pública previstas no Termo de Referência da FUNASA e cronograma de execução do plano municipal de saneamento básico elaborado pela UFMG;

§ 5º - Reunir-se após a entrega dos produtos para acompanhar e validar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

I - Será criada uma comissão de aprovação, denominada Câmara Técnica, a ser definida conforme Regimento Interno do Comitê de Coordenação, responsável por assinar os Pareceres de Aprovação dos produtos elaborados pela equipe técnica da UFMG, no que se refere à construção do PMSB.

§ 6º - Avaliar os produtos e encaminhar o parecer de aprovação no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento dos mesmos, que serão encaminhados pela equipe técnica da UFMG aos membros dos Comitês.

§ 7º - Participar das capacitações para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, a serem realizadas pela equipe da UFMG em datas e locais previamente estabelecidas.

§ 8º - O Comitê de Coordenação juntamente com o Comitê Executivo do PMSB (conforme Portaria Municipal nº 38/2021) deverá encaminhar a Minuta de Lei e o Resumo Executivo do PMSB para aprovação na Câmara Municipal, a qual deverá publicar Lei Municipal instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo plano.

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

**Art. 4º.** O Comitê de Coordenação aqui constituído será regulamentado por Regimento Interno e a vigência do mandato dos seus membros terá idêntica duração que a demandada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 5º.** A definição do (a) Coordenador (a) do Comitê de Coordenação, bem como seu suplente, será realizada na primeira reunião ordinária com seus membros após a formalização do presente Decreto. Um dos membros do Comitê deverá ser eleito mediante voto público e nominal, sendo considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, dos presentes.

**Art. 6º.** O coordenador e respectivo suplente terão as seguintes atribuições:

I - Convocar e coordenar as reuniões do Comitê de Coordenação, incluindo as oficinas de capacitação;

II - Convocar reuniões extraordinárias;

III - Convidar para reuniões do Comitê, quando necessário, pessoas ou entidades especializadas nos temas a serem discutidos;

IV - Repassar o cronograma de atividades da equipe técnica da UFMG para os demais membros do Comitê;

V - Enviar Pareceres de Aprovação dos Produtos para a equipe da UFMG/Projeto SanBas.

**Art. 7º** Os membros do Comitê de Coordenação deverão participar de todas as reuniões de caráter ordinário e extraordinário, incluindo todas as atividades e dinâmicas previstas no Termo de Referência da Funasa para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como no cronograma de execução do PMSB elaborado pela UFMG.

**Art. 8º.** O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Etapas:

**Etapa I – Planejamento do processo;**

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br

# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

**Etapa II** – Definição da estratégia de mobilização, participação social e comunicação do PMSB;

**Etapa III** – Diagnóstico técnico-participativo;

**Etapa IV** – Prognóstico do saneamento básico;

**Etapa V** – Programas, projetos e ações do PMSB;

**Etapa VI** – Indicadores de desempenho do PMSB;

**Etapa VII** – Audiência pública;

**Etapa VIII** – Consolidação dos produtos do PMSB;

**Etapa IX** – Encaminhamento da minuta de lei e resumo executivo para o legislativo municipal.

**Art. 9º.** Fica a cargo do titular dos serviços de saneamento (Prefeitura Municipal) viabilizar, sempre que necessário, transporte aos participantes residentes na área rural do município, quando as atividades ocorrerem na sede municipal ou em micropolos do município.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, MG, 06 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN

**Prefeito Municipal de Cruzília, MG.**

RENATA MACIEL DA SILVA

**Secretária Executiva do Gabinete**

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)